

Protocolo de Parceria



Entre:

A psicóloga Dr.^a Letícia Oliveira e a terapeuta da fala Dr.^a Luísa Mota Oliveira, ambas com consultório na Policlínica Sr.^a da Saúde, onde ministram as consultas nas respetivas áreas, com sede na Quinta da Saudade, L. 229, Rua Quinta Del Rei, 3500-401 Viseu;

E

A Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Mundão (APEEAEM), com sede em Rua Lameirinhas da Rosa Viseu 3505-352, representada por Helder José de Jesus Vaz;

Considerando a disponibilidade das profissionais em fazer desconto nos serviços de consulta de psicologia e terapia da fala;

Considerando que a APEEAEM tem como objetivo oferecer benefícios aos seus associados;

Considerando o interesse mútuo em estabelecer uma parceria para proporcionar serviços de qualidade com desconto aos associados da APEEAEM;

As partes concordam com os seguintes termos e condições:

Desconto: A psicóloga Letícia Oliveira concederá aos associados da APEEAEM um desconto de 50% sobre o valor praticado à data, em consultas de psicologia (40 €).

A terapeuta da fala Luísa Mota Oliveira concederá aos associados da APEEAEM um desconto de 10 € sobre o valor praticado à data das consultas de terapia da fala (35 €).

Beneficiários: Todos os alunos do Agrupamento de Escolas de Mundão beneficiarão deste desconto.



Divulgação: As profissionais, psicóloga e terapeuta da fala, e a APEEAEM irão promover, de forma conjunta, a divulgação desta parceria para que os associados tenham pleno conhecimento da oferta.

Pagamento dos Serviços: O pagamento pelos serviços prestados pela psicóloga e pela terapeuta da fala, na Policlínica Sr.^a da Saúde, será responsabilidade do associado, sendo realizado diretamente na clínica no momento da consulta.

Vigência: O presente protocolo terá início na data de assinatura pelas partes e vigorará por um período de 1 (um) ano, podendo ser renovado por mútuo acordo entre as partes.

Rescisão: Qualquer uma das partes poderá rescindir este protocolo mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Alterações: Qualquer modificação ou alteração deste protocolo deverá ser feita por escrito e assinada por ambas as partes.

Este protocolo é firmado em duas vias de igual teor e forma, sendo que cada uma das partes ficará com uma via.

Mundão, 20 de fevereiro de 2024

Assinatura da Psicóloga:

(Leticia Oliveira)

Assinatura da terapeuta da fala:

(Luísa Mota Oliveira)

Assinatura do representante da APEEAEM:

(Hélder José de Jesus Vaz)